



= LEI Nº 1.006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981 =

Concede Título de CIDADÃO SANJOANENSE ao
Sr. SEBASTIÃO ITABORAHY SOBRINHO.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

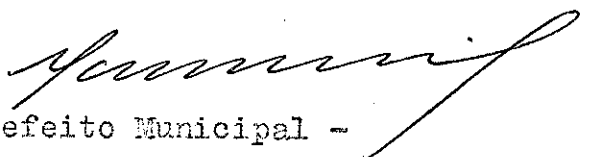
Art.1º - Fica concedido o título de cidadão SANJOANENSE
ao Sr. SEBASTIÃO ITABORAHY SOBRINHO.

Art.2º - O título mencionado no artigo anterior será en-
tregue ao homenageado em reunião solene em data a ser oportuna -
mente designada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 25 de fevereiro de 1981.


- Prefeito Municipal -